



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

-----Dr.ª Carlota Teixeira, na qualidade de Chefe de Divisão do Município de Gondomar:

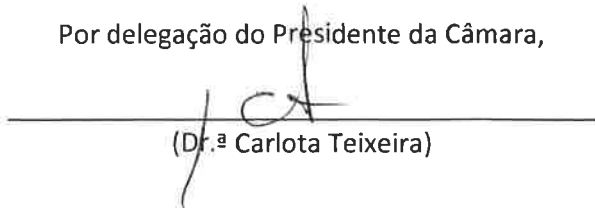
-----Torna público, nos termos exarados no Edital aqui afixado, que **Maria Augusta**, arrendatária da habitação sita no Conjunto Habitacional do Monte, Rua Xanana Gusmão, 98 RC Esq., freguesia de Valbom, faleceu em outubro de 2016. Assim, por forma a prevenir atos de vandalismo que ocorram na habitação, evitando a conseqüente degradação e desvalorização da mesma, promove-se a tomada de posse administrativa da habitação, de acordo com o preceituado do artigo 110.º, n.º 8 do artigo 113.º, 151º e 152º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----Para constar, e para os devidos efeitos, o presente Edital vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município, no Edifício da Freguesia de Valbom, na Divisão da Habitação Social, e na habitação em causa. -----

-----O presente Edital será assinado pela Ex.ma Chefe de Divisão, Dr.ª Carlota Teixeira, nos termos do disposto no artigo 38.º n.º 3, alínea m), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - RJAL- conjugado com a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, e nos termos do artigo 35.º e seguintes do CPA, para além das competências previstas no n.º 4 do artigo 28.º do Despacho n.º 3654-A/2014, de 7 de março, com competência para praticar Atos de Administração Ordinária, nos termos do Despacho exarado em 26 de maio de 2014, com efeitos a partir de 10 de março de 2014. -----

Paços do Município de Gondomar, 20 de fevereiro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara,


(Dr.ª Carlota Teixeira)